



**LIMOEIRO  
DE ANADIA**

*Livre pro Crescer e Prosperar*



**DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2017.**

**De 22 de fevereiro de 2017.**

O Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, DECRETA:

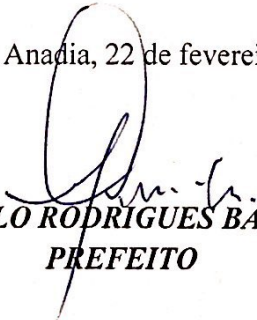
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, o dia 01 de março de 2017, em razão de se tratar da Quarta-feira de Cinzas, Feriado Religioso, onde tem início a Quaresma.

Art. 2º. Permanecem sem nenhuma alteração os serviços médicos essenciais à população, com o devido suporte técnico e de enfermagem.

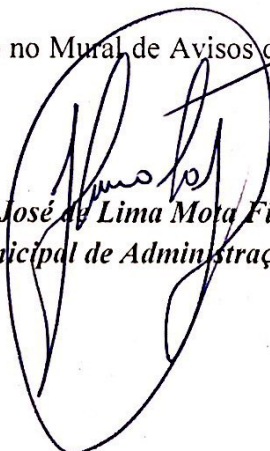
Art. 3º. Comunique-se às Secretarias Municipais, Agências Bancárias e demais repartições de atendimento ao público, enviando cópia deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia, 22 de fevereiro de 2017.

  
**MARCELO RODRIGUES BARBOSA**  
**PREFEITO**

Este Decreto foi publicado no Mural de Avisos do Poder Executivo Municipal, em 22 de fevereiro de 2017.

  
**José de Lima Mota Filho**  
**Secretário Municipal de Administração e R. Humanos.**